



**Mérito da operação**

**Aviso n.º: Centro-COE-2014-25**

**Projecto:** \_\_\_\_\_ **ID:** \_\_\_\_\_

| Critérios de seleção |  | Parâmetros de análise   |   | Pontuação |
|----------------------|--|---|---|-----------|
| A                    | Contributo para o cumprimento dos objectivos e metas previstos no Programa Operacional   | A operação está classificada com 3 indicadores  | 3 |           |
|                      |  | A operação está classificada com 4 indicadores  | 4 |           |
|                      |  | A operação está classificada com 5 ou mais indicadores  | 5 |           |
| B                    | Inserção em municípios com níveis de cobertura mais reduzidos  | Superfície desportiva útil por habitante superior a 4 m2 por habitante  | 2 |           |
|                      |  | Superfície desportiva útil por habitante igual a 4 m2 por habitante   | 3 |           |
|                      |  | Superfície desportiva útil por habitante entre 3 e 4 m2 por habitante   | 4 |           |
|                      |  | Superfície desportiva útil por habitante inferior a 3 m2 por habitante  | 5 |           |
| C                    | Âmbito supra-concelhio e existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projecto   | Inexistência de parcerias ou protocolos com outras entidades  | 1 |           |
|                      |  | Existência de parcerias ou protocolos com outras entidades  | 5 |           |
| D                    | Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais (identificadas pelas plataformas supra-concelhias das redes sociais, no caso dos sociais) | A operação está inserida num município com população até 25.000 habitantes  | 3 |           |
|                      |  | A operação está inserida num município com população entre 25.000 e 50.000 habitantes                                       | 4 |           |
|                      |  | A operação está inserida num município com população superior a 50.000 habitantes   | 5 |           |
| E                    | Adopção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais        | Não utilização de tecnologias eficientes em termos energéticos e não utilização sustentável dos recursos naturais           | 1 |           |
|                      |  | Utilização de 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de 1 recurso natural                   | 3 |           |
|                      |  | Utilização de mais que 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de mais que 1 recurso natural | 5 |           |



**Projecto:**

**ID:**

| Critérios de seleção |  | Parâmetros de análise  |   | Pontuação |
|----------------------|--|--|---|-----------|
| A                    | Contributo para o cumprimento dos objectivos e metas previstos no Programa Operacional   | A operação está classificada com 3 indicadores   | 3 |           |
|                      |  | A operação está classificada com 4 indicadores   | 4 |           |
|                      |  | A operação está classificada com 5 ou mais indicadores   | 5 |           |
| B                    | Inserção em municípios com níveis de cobertura mais reduzidos  | Taxa de cobertura > 45%  | 3 |           |
|                      |  | Taxa de cobertura entre ] 35% e 45% ]  | 4 |           |
|                      |  | Taxa de cobertura =< 35%   | 5 |           |
| C                    | Âmbito supra-concelhio e existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projecto   | Âmbito supra concelhio (avaliado pela procura exterior ao município de 25% da sua capacidade total) e inexistência de parcerias ou protocolos com outras entidades | 3 |           |
|                      |  | Âmbito supra concelhio (avaliado pela procura exterior ao município de 25% da sua capacidade total) e existência de parcerias ou protocolos com outras entidades   | 5 |           |
| D                    | Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais (identificadas pelas plataformas supra-concelhias das redes sociais, no caso dos sociais) | A operação está inserida num município com população até 25.000 habitantes   | 3 |           |
|                      |  | A operação está inserida num município com população entre 25.000 e 50.000 habitantes  | 4 |           |
|                      |  | A operação está inserida num município com população superior a 50.000 habitantes  | 5 |           |
| E                    | Adopção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais        | Não utilização de tecnologias eficientes em termos energéticos e não utilização sustentável dos recursos naturais  | 1 |           |
|                      |  | Utilização de 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de 1 recurso natural  | 3 |           |
|                      |  | Utilização de mais que 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de mais que 1 recurso natural  | 5 |           |



**Mérito da operação**

**Aviso n.º: Centro-COE-2014-25**

|                  |            |
|------------------|------------|
| <b>Projecto:</b> | <b>ID:</b> |
|------------------|------------|

| Critérios de seleção |  | Parâmetros de análise   |   | Pontuação |
|----------------------|--|---|---|-----------|
| A                    | Contributo para o cumprimento dos objectivos e metas previstos no Programa Operacional   | A operação está classificada com 3 indicadores  | 3 |           |
|                      |  | A operação está classificada com 4 indicadores  | 4 |           |
|                      |  | A operação está classificada com 5 ou mais indicadores  | 5 |           |
| B                    | Inserção em municípios com níveis de cobertura mais reduzidos  | Existe mais que 2 equipamentos semelhantes no concelho  | 2 |           |
|                      |  | Existem 2 equipamentos semelhantes no concelho  | 3 |           |
|                      |  | Existe 1 equipamento semelhante no concelho   | 4 |           |
|                      |  | Inexistência de equipamentos semelhantes no concelho  | 5 |           |
| C                    | Âmbito supra-concelhio e existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projecto   | Inexistência de parcerias ou protocolos com outras entidades  | 1 |           |
|                      |  | Existência de parcerias ou protocolos com outras entidades  | 5 |           |
| D                    | Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais (identificadas pelas plataformas supra-concelhias das redes sociais, no caso dos sociais) | A operação está inserida num município com população até 25.000 habitantes  | 3 |           |
|                      |  | A operação está inserida num município com população entre 25.000 e 50.000 habitantes                                       | 4 |           |
|                      |  | A operação está inserida num município com população superior a 50.000 habitantes   | 5 |           |
| E                    | Adopção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais        | Não utilização de tecnologias eficientes em termos energéticos e não utilização sustentável dos recursos naturais           | 1 |           |
|                      |  | Utilização de 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de 1 recurso natural                   | 3 |           |
|                      |  | Utilização de mais que 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de mais que 1 recurso natural | 5 |           |